



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 517/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a **Baker Hughes do Brasil Ltda.** e a **UFF**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 560/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010239/13-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica**, assinado em 18 de agosto de 2013, entre a **Baker Hughes do Brasil Ltda.** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, cujo objeto é a execução, pelas Partes, de um programa de Intercâmbio e Cooperação Científica e Tecnológica envolvendo Projetos que tenham por escopo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e capacitação profissional, a serem especificados em Termos de Cooperação Tecnológica baseados nas cláusulas e condições estabelecidas naquele Convênio.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor